



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS CHAPECÓ

ATO DELIBERATIVO Nº 03/2019-CCA-CH

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, transferência externa, retorno de aluno-abandono e retorno de graduado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Ênfase em Agroecologia – Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 4 de 23 de agosto de 2019

DELIBERA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato deliberativo 6/2018-CCA-CH;

Art. 2º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFFS.

Art. 3º Os critérios para Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono são:

I. Obrigatório

- a) Ter cursado, ou estar cursando, Agronomia ou área afim.
- b) O aluno deve ter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos cursados no curso de origem até o momento do pedido de transferência.

II. Classificatório:

- a) Média geral do candidato (média x 4 (fator de correção));
- b) Participação em projetos de iniciação científica (10 pontos por projeto);
- c) Participação em monitoria (5 pontos por monitoria).

Nota (Media x 4) + (Nº. Projeto I.C x 10) + (Nº. Monitoria x 5)

Parágrafo único. Todos os itens deverão ser comprovados através de documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA – CAMPUS CHAPECÓ

Art. 4º Os critérios para Transferência Externa são:

I. Critérios obrigatórios:

- a) O aluno deve ter aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no curso de origem até o momento do pedido de transferência;
- b) Estar cursando Agronomia ou área afim (Eng. Ambiental, Zootecnia, Eng. Florestal, Eng. Agrícola, Eng. de Horticultura, etc.).

II) Critérios classificatórios:

- a) Média geral do candidato (media x 4 (fator de correção));
- b) Participação em projetos de iniciação científica (10 pontos por projeto);
- c) Participação em monitoria (5 pontos por monitoria).

$$\text{Nota} = (\text{Media} \times 4) + (\text{N}^\circ. \text{Projeto I.C} \times 10) + (\text{N}^\circ. \text{Monitoria} \times 5)$$

§ 1º. Todos os itens deverão ser comprovados através de documentação.

§ 2º. Como critério de desempate, deve ser levada em consideração a universidade de origem do aluno, com preferência para alunos oriundos de Universidades Públicas.

Art. 5º Os critérios para Retorno de Graduado são:

I. Terão prioridade os alunos oriundos de cursos de graduação em áreas afins a Agronomia (Eng. Ambiental, Zootecnia, Eng. Florestal, Eng. Agrícola, Eng. de Horticultura, etc.).

II. Em seguida, os alunos provenientes dos demais cursos de graduação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia – ênfase em Agroecologia do *Campus* Chapecó, 4ª Reunião Ordinária realizada em 23 de agosto de 2019.

SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia – Ênfase em Agroecologia

Prof. Dr. SAMUEL MARIANO GISLON DA SILVA
SIAPE 1348421-CREA 250917667-6
Coordenador do Curso de Agronomia
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

